

## **TERMO DE REFERENCIA**

### **Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza**

**OBJETO** Aquisição de materiais de higiene e limpeza destinados à manutenção das condições adequadas de higienização, limpeza e conservação das escolas municipais e demais secretarias do Município.

**FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO** A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual do ano de 2026, conforme consta das informações básicas desse termo de referência.

**DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO** A presente aquisição justifica-se pela necessidade de garantir ambientes limpos, organizados e higienizados, proporcionando condições adequadas de trabalho aos servidores e de aprendizado aos alunos da rede municipal de ensino. A utilização contínua desses materiais é essencial para a prevenção de doenças, promoção da saúde pública e manutenção da salubridade dos espaços públicos, especialmente em locais com grande circulação de pessoas, como escolas e repartições públicas.

**REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO** Os requisitos mínimos de cada bem/serviços estão elencados na descrição adicional de cada item no pedido de compra. Subcontratação Não é admitida a subcontratação do objeto contratual, salvo se previamente aprovada pela Administração.

#### **MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:**

**Condições de Entrega** O prazo de entrega dos bens é de 15 dias, contados da data de envio do empenho, em remessa única/conforme cronograma. Os materiais deverão ser entregues conforme os empenhos e no horário das 8h às 11h30 e das 13h30 às 17h, nos seguintes endereços ou conforme informado pela secretaria.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS** - Esplanada Prefeito Canísio Ost, nº 133 -

Centro - Secretaria Municipal da Saúde: Rua Padre Augusto, nº 225, centro;  
Secretaria Municipal do Desenvolvimento e Assistência Social: Rua Marechal Floriano, nº 3300;

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Econômico e Turismo: Rua Leo Jacob Hartmann, nº 1362, próximo ao Parque Aquático Lago Azul;

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Agronegócio: Rua Santa Rosa, nº 73.

Secretaria Municipal de Ensino, Esporte e Cultura: Rua Dom Hermeto Pinheiro, nº 771.

Garantia, manutenção e assistência técnica.

O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)

**MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO** A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal nº 42/2023, que “Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Santo Cristo/RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021” .

**CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO** O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias da entrega total do(s) produto(s), contados da data da liberação da Nota Fiscal pelo setor competente.

**FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO;** O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento de menor preço. Exigências de habilitação As habilitações fiscal, social e trabalhista serão aferidas mediante a verificação dos requisitos estabelecidos no art. 68 da Lei 14.133/2021.

**ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO** Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$171.992,40. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 39/2023, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Santo Cristo/RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021. Para a pesquisa de preço foram realizadas

pesquisas no banco de preços Licitacon, utilizando a metodologia da média aritmetica dos valores obtidos, com a desconsideração de valores inexecuíveis, inconsistente e excessivamente elevados, para estabelecer um preço de referencia condizente com o praticado no mercado.

**ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária específica de cada secretaria.

## Assinaturas e Autenticidade

Documento assinado dia 16/06/2026 às 16:11 Horas, pelo Usuário ANGELICA CAROLINA BILHALVA, , ID GESPAM 201562 IP 192.168.3.254 MAC Address 1A1ABFA2B704.



SANTO CRISTO - RS

Confira a autenticidade deste documento acessando o site  
<https://autenticador.abase.com.br/autenticidade-documentos> gerado pelo  
GESPAM Código de Autenticidade: a17857fd50bd